

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
COMARCA DE NATAL – FÓRUM DES. MIGUEL SEABRA FAGUNDES  
DIREÇÃO DO FORO – ASSESSORIA JURÍDICO-ADMINISTRATIVA/AJA

PORTARIA nº 0552/2018-DFN

Disciplina o recebimento de petições intermediárias urgentes

O Doutor Nilson Roberto Cavalcanti Melo, Diretor do Foro da Comarca de Natal, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o número elevado de petições e processos recebidos no Protocolo do Fórum Des. Miguel Seabra Fagundes diariamente;

CONSIDERANDO que o Protocolo do Fórum Des. Miguel Seabra Fagundes só dispõe de um contínuo para atender a vários setores.

RESOLVE:

Art. 1º- Determinar que as petições intermediárias urgentes, assim consideradas a critério da Unidade Judiciária, sejam recebidas diretamente nas Secretarias das Varas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Natal/RN, 09 de maio de 2018.

Juiz Nilson Roberto Cavalcanti Melo  
Diretor do Foro da Comarca de Natal